



COMUNICADO Nº 02/2012-CCC/FUNECE
(22 de outubro de 2012)

Dispõe sobre informações complementares acerca de autenticações de documentos para efeito da Prova de Títulos dos Concursos para Professor Assistente e para Professor Adjunto da FUNECE - 2012.

A Presidenta da Comissão Coordenadora de Concurso da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCC/FUNECE, designada pela Portaria 1543/2012-FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 09/2012-FUNECE e Nº 10/2012-FUNECE, de 08 de agosto de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 25 de setembro de 2012, que regulamentam o I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro do Magistério Superior da FUNECE e o I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro do Magistério Superior da FUNECE, respectivamente, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Para efeito da Prova de Títulos, os candidatos deverão entregar toda documentação em três vias, devendo a comprovação ser autenticada em cartório em, pelo menos, uma das vias, de acordo com o item 8 e seus subitens, do Edital Nº 09/2012 para o Concurso de Professor Adjunto e de acordo com o item 7 e seus subitens, do Edital Nº 10/2012 para o Concurso de Professor Assistente.
2. Os Cartórios possuem sistemática adequada para autenticação de documentos online.
3. No caso de artigos científicos, livros e capítulos de livros, a autenticação pode ser feita apenas na folha de capa e/ou primeira página onde conste a completa identificação do periódico, do livro e demais obras correlatas e os dados da autoria.

Fortaleza, 22 de outubro de 2012

Profa. Germana Costa Paixão
Presidenta da CCC/FUNECE